



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 214/2018  
DE 31 DE JULHO DE 2018**

## **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

<b>Servidor</b>	<b>Períodos</b>	
	<b>Aquisitivo</b>	<b>Concessão</b>
Benhur Francisco Vanz	01.03.2013 a 28.02.2014	01.08.2018 a 30.08.2018
Justina Inês Camícia	05.11.2016 a 04.11.2017	06.08.2018 a 15.08.2018
Leonardo Borges da Silveira	17.07.2017 a 16.07.2018	01.08.2018 a 10.08.2018
Rosane Nadal Nunes	17.02.2017 a 16.02.2018	01.08.2018 a 30.08.2018
Sidnei Fortuna	05.06.2017 a 04.06.2018	06.08.2018 a 20.08.2018
Sidney Fatima Vicari	10.11.2016 a 09.11.2017	20.08.2018 a 29.08.2018
Waltrudes Silvio de Souza	25.04.2017 a 24.04.2018	20.08.2018 a 29.08.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2018**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE JULHO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*